



3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 105/2023
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 002/2023
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03.001/2023



OBJETO CONTRATUAL

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de implantação e suporte de sistema integrado de software de contabilidade, folha de pagamento, arrecadação, tributos, contra cheque online, protocolo, compras e de pessoal, abrangendo Implantação, Conversão de Dados, treinamento de pessoal, suporte e manutenção, com servidor em nuvem.



VALOR CONTRATUAL

R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 1 de Janeiro de 2026
FINAL: 31 de Dezembro de 2026



DADOS DO CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Finanças, CNPJ nº 01.614.537/0001-04
Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, 300, Coqueiral, Itinga do Maranhão, Maranhão.
Kamila Karolina Leite Melo
Secretária Municipal de Finanças



DADOS DO CONTRATADO

SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA - ADTR INFORMÁTICA, CNPJ nº 09.295.258/0001-37
R Coelho De Resende, 929, Centro, Teresina, Piauí
licitacao@adtrinformatica.com.br, (86) 2106-6330,
THAIARA RAYANNE ARAÚJO BARROSO, CPF nº 600.876.523-07

PREÂMBULO

Aos 19 de dezembro de 2025, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, inscrita no CNPJ nº 01.614.537/0001-04, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 105/2023 por mais **(12 meses)**, a partir de 01/01/2026 até 31/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021



CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), conforme descrito no quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE	SERVICO	MÊS	12,00	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
2	SISTEMA INTEGRADO DE FOLHA DE PAGAMENTO	SERVICO	MÊS	12,00	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
3	SISTEMA INTEGRADO DE ARRECADAÇÃO	SERVICO	MÊS	12,00	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
4	SISTEMA INTEGRADO DE PROTOCOLO	SERVICO	MÊS	12,00	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
5	SISTEMA DE CONTRA CHEQUE ON-LINE	SERVICO	MÊS	12,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
6	DATA CENTER (SERVIDOR NUVEM)	SERVICO	MÊS	12,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Valor Total						R\$ 84.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: 02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CLASSIFICAÇÃO: 04.123.0052.2192.0000 - APOIO A GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA DO MUNICIPIO
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

15.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Itinga do Maranhão – MA, 19 de Dezembro de 2025

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

Kamila Karolina Leite Melo
Secretária Municipal de Finanças - SEFIN
Decreto nº 257/2025 - GAB

THAIARA RAYANNE ARAÚJO BARROSO
CPF nº 600.876.523-07



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



Debora Melo Silva Lima
Secretária Adjunta Municipal de Finanças - SEFIN
Decreto nº 261/2025

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME: